



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1551/2022 SETOR LITORAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.055173/2022-19

RESOLVE:

I. Alterar a PORTARIA Nº 1403/2021 SETOR LITORAL excluindo o docente Gilberto da Silva Guizelin. Ficando assim a composição:

Ehrick Eduardo Martins Melzer

Julio Cesar David Ferreira

Roberto Gonçalves Barbosa

Vanessa Marion Andreoli

A vigência segue de 02 (dois) anos contados a partir de 28/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 02/09/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4849172** e o código CRC **937EEC10**.